

# EDITAL PARA ALOCAÇÃO

## DOCENTES PEI 2026

A Coordenadora- Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação e as Vagas para ALOCAÇÃO DOCENTE do Programa Ensino Integral 2026, conforme *Portaria DIPES 01, de 05-01-2026, Etapa denominada retomada, para docentes devidamente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, no credenciamento PEI 2026 e deferidos na entrevista, conforme cronograma:*

**Data:** 16/01/2026 (sexta-feira)

**Horário:** 9h

**Local:** EE Walter Weiszflog-Av. dos Estudantes, 360

Centro, Caieiras- SP, 07700-000

 **Público-alvo:** Docentes Excedentes de módulo em escolas do PEI: Efetivos, Não Efetivos, Contratados e Contratos Extintos de 2022.

### Atenção!

**Perderão a condição de excedentes e serão cessados do programa os docentes que declinarem de vagas existentes ou não comparecerem e existirem vagas na sua formação curricular.**

**Data:** 16/01/2026 (sexta-feira)

**Horário:** 10h

**Local:** EE Walter Weiszflog-Av. dos Estudantes, 360 – Centro

Caieiras- SP, 07700-000

 **Público-alvo:** Docentes Efetivos, Não Efetivos , Contratados e Candidatos à Contração que não estão atuando em escolas do PEI, Inscritos no Credenciamento PEI 2026 e Deferidos na Entrevista.

## Documentos Necessários

O candidato deverá apresentar no momento da escolha os seguintes documentos:

- ✓ Documentos Pessoais
- ✓ Formação Curricular: Diploma e Histórico Escolar das formações que não estão inseridas na SED, conforme Indicação do CEE 2013/2021.
- ✓ Itinerários Formativos: Tecnologia (Res. SEDUC 159/2025), Robótica e Programação ((Res. SEDUC 156/2025).

## Atendimento por Procuração

Informamos que o(a) docente poderá comparecer à seção de alocação do Programa Ensino Integral – PEI representado por procurador, desde que apresente procuração com firma reconhecida em cartório.

Se digital, deve ter assinatura exclusivamente eletrônica.

A procuração deverá conter poderes específicos para a participação na alocação e ser acompanhada de documento original de identificação do procurador e cópia do documento de identificação do interessado.

O documento deve ser apresentado fisicamente no ato da alocação e ficar sob a guarda da Comissão Regional responsável pela Movimentação e Alocação Inicial PEI.

**Importante: o Procurador não poderá ser servidor público, exceto se cônjuge, conforme disposto na Lei nº 10.261/1968.**

Para acessar as Vagas disponíveis para alocação [clique Aqui](#)